



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 15ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Tema: DESENVOLVIMENTO POLÍTICO-INSTITUCIONAL

Salvador, 14 de abril de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 15ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

- Breve apresentação

O presente relatório visa registrar o processo de realização da 15ª Audiência Pública para discutir, informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o Projeto de Lei Nº 396/2015 que “dispõe sobre o Plano Diretor De Desenvolvimento Urbano Do Município de Salvador - PDDU” e dele constam os seguintes conteúdos, sob a forma de documentos anexos:

Anexo I - Cópia do Edital de convocação, contendo Regimento das audiências e procedimentos aplicáveis.

Anexo II - Cópia do Roteiro geral das audiências públicas;

Anexo III - Cópia do Cronograma de audiências públicas;

Anexo IV - Lista de presença dos participantes;

Anexo V - Cópia da Minuta da Ata da 15ª audiência;

Comissão Técnica da Câmara:

Lidia M. L. Santana - Coordenadora

Ivanise Pimentel Melo

Mário Nunes Marcelino da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 15ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

- **Introdução**

Em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 4º, incisos I, II e III, da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentados pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei 10.257/2001 citada e com os artigos 80 e 110, que tratam da Política Urbana e dos Atos Administrativos, da Lei Orgânica Municipal, o presente relatório visa registrar as discussões e debates ocorridos na décima quinta Audiência Pública, conforme roteiro e cronograma anexos, realizada no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

- **Andamento dos trabalhos**

Com o objetivo de aproximar a população das informações técnicas e estabelecer diretrizes, normas e conceitos, para se obter legitimidade, transparência e objetividade na discussão, a audiência fora marcada para ocorrer no período entre às 8h30min e 13h, conforme Edital de Convocação publicado no DOL do dia 02/02/2016 e Alteração do Cronograma de Audiências do PDDU, publicado no DOL do dia 29/03/2016

Desta forma, ocorreu no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, a décima quinta de uma série de 16 audiências públicas temáticas, organizadas pela Casa, a serem apresentadas antes de o Projeto ser levado à votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 15ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Com esse propósito, reuniram-se, sob a direção do Presidente da Câmara Municipal de Salvador, PAULO CÂMARA, ALADILCE SOUZA, ARNANDO LESSA, EVERALDO AUGUSTO, GERALDO JÚNIOR, HEBER SANTANA, HILTON COELHO, JOSÉ TRINDADE, LÉO PRATES.

A audiência contou com aproximadamente 22 representantes da sociedade civil organizada, que se inscreveram para contribuir com sugestões e críticas, as quais podem ser incorporadas ao projeto de Planejamento Urbano.

Compondo a Mesa, estavam: o senhor Presidente da Câmara Municipal, vereador Paulo Câmara, vereador Geraldo Júnior, presidente da Comissão de Acompanhamento dos Assuntos Referentes ao PDDU e à Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (LOUOS); vereador Léo Prates, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ); vereador José Trindade; Lídia Santana, coordenadora da Comissão Técnica do PDDU; e Mário Marcelino, membro dessa Comissão.

Traduzidas para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), as falas foram transmitidas ao vivo pela TV Câmara - canal aberto 61.4; pelo canal fechado da operadora SIM, canal 10 e pelo portal da Transparência (www.cms.ba.gov.br).

Com a palavra, o senhor presidente saudou a Mesa e os demais presentes, registrou satisfação com a elevada audiência da TV Câmara e lamentou a ausência do vereador Hilton Coelho, solicitante desta audiência para discussão do Título IX do PDDU. Informou que 105 sugestões foram apresentadas, das quais 47 foram consideradas inviáveis, 41 viáveis, uma foi encaminhada sem proposta, em uma houve erro de postagem e 15 faltavam ser analisadas.

O vereador Léo Prates enalteceu a realização das audiências, considerando que a CMS inovou e que o processo foi amplo e democrático, com mecanismos



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 15ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

da modernidade como a utilização do site para a recepção de sugestões, e informou que, em 16 de maio, iniciaria a apresentação do relatório. O vereador Léo Prates elogiou a condução do vereador Paulo Câmara, disse estarem evoluindo na análise das emendas e destacou a realização da leitura do Relatório de maneira pública, em dois dias, sendo o primeiro sobre o conteúdo, e o segundo, sobre as emendas.

A senhora Lídia Santana avaliou que esse processo era inédito em Salvador, apontando que, pela primeira vez, a comunidade dos arquitetos e urbanistas participou apresentando propostas importantes. Ressaltou que o período de elaboração do PDDU possui três etapas, sendo a primeira, dos Termos de Referência, a etapa da elaboração, que precisa da participação da sociedade. Explicou que a segunda etapa consiste em levantamentos e elaboração dos estudos, sendo a vertente técnica e do saber da sociedade, e que nela são feitos os relatórios com a visão técnica e a da comunidade, culminando no relatório de diagnóstico do Plano. Por fim, disse que a terceira etapa é a da prospecção, na qual se projetam cenários da cidade que se almeja, e concluiu comentando os artigos 344, 356 e 364.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 15ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Anexo I - Cópia do Edital de convocação, contendo Regimento das audiências e procedimentos aplicáveis.

Anexo II - Cópia do Roteiro geral das audiências públicas;

Anexo III - Cópia do Cronograma de audiências públicas;



CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 15ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU



Terça-feira,
1º de Dezembro de 2015

que ele havia faltado as três últimas reuniões de líderes, devendo se fazer presente quando elas ocorressem. Pela ordem, o vereador Léio Prates discordou do vereador Arnaldo Lessa, afirmando que o Município tem competência para esse tipo de intervenção, a qual é prevista em sua Lei Orgânica, e observando já ter sido instalada árvore de natal no Dique. Refutou declaração da vereadora Aladilce Souza sobre a C.C.J., indagando se ela estaria "apaixonada" por ele, e explicando que à Comissão que ele preside não cabe rejeitar Projeto sem força de lei. Pela ordem, a vereadora Cátia Rodrigues disse ao vereador Moisés Rocha que não havia provocação, mas sim, o intuito de destacar a importância da Bíblia tal qual a importância dos orixás era destacada pelos religiosos do Candomblé e Umbanda. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo solidarizou-se à vereadora Cátia Rodrigues e convidou-a a ingressar no bloco Independente. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo pediu respeito ao Regimento Interno, lembrou que Indicação só faz indicar, e pediu que refletissem sobre como seria se os orixás ainda fossem ser colocados no Dique e o Projeto para isso fosse refutado pelos edis evangélicos. Pela ordem, o vereador Antônio Mário disse que 27% da população é de cristãos e que a Bíblia é o livro sagrado para muitas religiões. Disse ainda que o Dique não é da Conder, mas, dos baianos, e pediu cuidado aqueles que estavam se colocando contrários ao Projeto, pois o povo estaria vendo eles serem contra a Bíblia. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza pediu que o vereador Léio Prates refizesse seu discurso, afirmando que, se ela fosse homem, ele não teria indagado, de forma debochada, se ela estaria apaixonada. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão considerou estar mais que provado que a pauta em votação não era uma pauta de acordo e lembrou de já ter sido dito, em outra oportunidade, que a Oposição era contra a apreciação do Projeto em discussão. Em seguida, disse que o prefeito já tinha declarado que não iria acatar a Indicação e que a Oposição respeitava todas as religiões e apenas defendia o respeito à simbologia presente no Dique. Pela ordem, o vereador Sílvio Humberto solidarizou-se com a vereadora Aladilce Souza; lembrou aonde o fundamentalismo religioso tem levado as pessoas; disse ser necessário acabar com o universalismo da Bíblia; e pediu que fosse explicado às pessoas o que é um bem tombado. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho registrou seu protesto por ter tido o microfone cortado e disse não reconhecer as três faltas a reuniões do Colégio de Líderes, mas, apenas uma, que fora justificada. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha esclareceu que nenhum edil era contra a Bíblia e considerou ter havido, no Projeto em discussão, a infelicidade de um erro de redação. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal disse não ter entendido o dado trazido à discussão de que 27% da população era de cristãos, considerando ter havido uma confusão entre ser cristão e ser evangélico e lembrando que o Estado é laico. Em seguida, em referência à discussão sobre "estar apaixonado", disse ser apaixonado por alguns vereadores homens e que, quanto a isso, não caberia discussão sobre homofobia. Além disso, explicou que o prefeito declarou que o Dique não era o espaço adequado para o que se pretendia e, por fim, avaliou se tratar de uma ação política da vereadora Cátia Rodrigues. Pela ordem, o vereador Léio Prates disse já ter feito declarações de amor para colegas homens e explicou que sua fala se deu em razão de uma espécie de obsessão da vereadora Aladilce Souza em criticar a C.C.J. Refutou a pecha de machista que tentavam lhe colocar e ressaltou ser um bom pai – de uma menina – e marido. O Senhor presidente esclareceu o motivo para a não-realização do Colégio de Líderes; informou ter entregue o Acordo protocolado nos Gabinetes, tendo a ciência dos líderes; e pediu compreensão, afirmando que não retiraria o Projeto de votação em razão de ter tomado todos os cuidados. Pela ordem, o vereador Eivaldo Brito lembrou que o PTB é um partido isolado, pedindo, portanto, que as comunicações fossem também feitas a ele, tendo o Senhor presidente se desculpando em nome da Mesa. Encaminhando voto, o vereador Everaldo Augusto inicialmente disse que a existência de correspondência da Presidência ao seu Gabinete não implicava haver concordância sua. Considerou haver intolerância no entendimento sobre os orixás do Dique, que explicou serem representação cultural do povo negro, e opinou que, sendo o estado laico, não poderia ser imposta uma medida de cunho religioso, razões pelas quais encaminhava a bancada de Oposição ao voto contrário. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho disse que queria ver o PSC contemplado tal qual o PTB. Em seguida, o vereador Joceval Rodrigues encaminhou a bancada de Governo a votar favoravelmente ao Projeto. O Projeto de Indicação n.º 387/15 foi então discutido, votado e aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Eivaldo Brito, Everaldo Augusto, Hilton Coelho, Moisés Rocha, Sílvio Humberto, Vânia Galvão e Waldir Pires. Prosseguindo-se as votações, foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Indicação n.ºs 388/15, 390/15, 391/15, 392/15, 393/15, 394/15 (contra o voto do vereador Moisés Rocha), 395/15, 396/15, 397/15, 398/15, 399/15, 400/15, 401/15, 402/15, 403/15, 404/15, 405/15, 407/15, 408/15, 409/15, 410/15, 411/15, 412/15, 413/15, 414/15, 419/15, 420/15, 421/15, 422/15, 423/15, 424/15, 426/15, 427/15, 429/15, 431/15, 432/15, 433/15, 434/15, 435/15, 436/15, 440/15, 441/15, 442/15, 443/15, 444/15, 445/15, 446/15, 447/15, 448/15, 449/15, 451/15, 452/15, 453/15, 454/15, 455/15, 456/15, 457/15, 458/15, 459/15, 460/15, 461/15, 462/15, 463/15, 465/15, 466/15, 467/15, 468/15, 469/15, 470/15, 472/15, 473/15, 474/15, 476/15, 477/15, 478/15, 479/15, 481/15, 482/15, 484/15, 485/15, 486/15, 487/15, 488/15, 489/15, 491/15, 492/15, 493/15, 494/15 e 495/15; e discutidas, votadas e aprovadas as Moções n.ºs 391/15, 401/15, 411/15, 421/15, 431/15, 441/15, 451/15, 461/15, 471/15, 481/15, 491/15, 501/15, 511/15, 521/15, 531/15, 541/15, 551/15, 561/15, 571/15 e 581/15, bem como os Requerimentos n.ºs 194/15, 196/15, 197/15, 198/15, 200/15, 201/15, 202/15, 203/15, 204/15, 205/15, 207/15, 208/15, 209/15, 210/15, 211/15, 212/15, 213/15, 214/15, 215/15, 216/15, 217/15, 218/15, 219/15, 220/15 e 221/15. Em seguida, retomando-se os Registros, o vereador Everaldo Augusto comentou a ação de quadrilha, no serviço público municipal, que falsifica e trafica documentos, contando ter havido a quarta ocorrência dessa natureza neste ano. Comentou ainda o fato de secretário municipal ter problemas com a Justiça e disse que não punha em xeque o prefeito, mas via sua Administração tomada por organizações criminosas. O vereador Eivaldo Brito contou que o ministro da Saúde visitou a Bahia e Sergipe na companhia do deputado federal Antonio Brito, para tomar providências com relação à microcefalia. Sobre seu voto contrário ao Projeto do monumento da Bíblia, disse já haver alertado quanto à ignorância sobre a religião de matriz africana e afirmou que seus praticantes têm os mesmos direitos dos praticantes de outras religiões. Explicou que, no Dique do Tororó, não havia orixás, mas sim, estátuas artísticas. Lembrou a Conferência Mundial de Cultura Africana, que presidiu; e a Fala da Ialorixá Mãe Stella de Oxóssi, que se posicionou no sentido de que o povo-de-santo não precisava do sincretismo, pois tinha a sua própria liturgia. O vereador Léio Prates comentou aspectos da tramitação da Lei da Ficha-Limpa na Câmara dos Deputados e questões sobre crimes virtuais, e destacou a modernidade da Lei municipal, que já contempla tais aspectos. Em seguida, criticou o Executivo estadual por encaminhar à Assembleia Legislativa Projeto de Lei que aumenta em 1% a alíquota do ICMS. Lembrou que, na Bahia, ela já é de 17% e comparou a alíquota da farinha de trigo, que, aqui, é de 33%, com a de outros estados como São Paulo, onde o produto é isento. Disse que já houve aumento em novembro do ano anterior e que a medida não só prejudicaria a indústria de pan-

ificação, como, principalmente, os mais pobres, retirando o alimento de suas mesas. Lembrou que o Governo Federal também vem aumentando impostos, o que considerou medida de restrição, e afirmou que a inflação passaria de 10% este ano, sobretudo nos alimentos da cesta básica. Também lembrou o aumento na energia elétrica e, por fim, registrou Indicação para que a Assembleia não aprovasse o Projeto enviado. Em comunicação inadiável, o vereador Claudio Tinoco informou que, no dia seguinte, às 15h, o prefeito estaria em São Paulo para anúncio do Carnaval 2016 e, à noite, teria uma reunião com operadoras de turismo, para promover a Cidade. Verificada falta de quorum, a Sessão foi suspensa por 15 minutos. Não se restabelecendo o quorum, o Senhor presidente Geraldo Júnior declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para segunda-feira, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Antônio Mário e Sílvio Humberto.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR(A) LICENCIADO(A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANA RITA TAVARES	17/11/2015	Art.18, inciso IV, Res. 910/91
JOSÉ TRINDADE	25/11/2015	Art.18, inciso II, Res. 910/91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 4º, incisos I, II e III da Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III e 8º, incisos I, II, III, IV e V da Resolução Conoides nº 25 de 18 de março de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei 10.257/2001 citada, e com os artigos 80 e 110, que tratam da Política Urbana e dos Atoes Administrativos, da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA a sociedade em geral para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2015 das 8h30min às 13h, conforme roteiro e cronograma anexos, no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro, para apreciação do Tema intitulado Fundamentos, Princípios, Objetivos e Diretrizes da Política Urbana do Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU do Município do Salvador. Poderão participar da audiência pública: instituições públicas, autoridades, organizações não governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do Regimento abaixo.

REGIMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

1. OBJETO: A Audiência Pública tem por objeto informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, de acordo à Resolução Conoides nº25/2005.

- 1.1. O Projeto de Lei do PDDU encontra-se disponível ao público no site da Câmara Municipal do Salvador no endereço eletrônico <http://www.cms.ba.gov.br> e impresso na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Thomé de Souza, S/N, Centro, tel (71) 33200205 das 9h00 às 16h para qualquer interessado.
- 1.2. As audiências públicas serão temáticas em forma de mesa redonda, visando aprofundar a discussão do conteúdo do PL, e oportunizar a participação de especialistas, técnicos do Executivo Municipal e Estadual, Universidades, entidades da sociedade civil, e população em geral.
- 1.3. Além das Audiências Temáticas serão realizadas Audiências Devolutivas e audiências para apresentação do PL final.

2. DATA E HORÁRIO: a primeira Audiência Pública será realizada no dia 16 de dezembro das 8h30min às 13h, conforme roteiro e cronograma anexos.

3. LOCAL: todas as Audiências Públicas serão realizadas no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal do Salvador - CMS, localizado na Praça Thomé de Souza, S/N, Centro, Salvador-BA.

4. INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES: os participantes deverão se inscrever mediante preenchimento de formulário próprio, que estará disponível no local em que a Audiência Pública se realizará.

5. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO: os participantes deverão assinar lista de presença e poderão encaminhar questionamentos, esclarecimentos de dúvidas e demais manifestações, podendo, também, formular propostas e sugestões por escrito, através de formulário próprio que ficará disponível durante as audiências. As propostas, críticas e sugestões ao PL devem ser identificadas e registradas para facilitar seu entendimento e sistematização, informando-se quem está solicitando, e o que está sendo demandado para posterior devolutiva sobre o que foi aceito ou rejeitado. Propostas e sugestões poderão ser feitas, ainda, mediante preenchimento de ficha eletrônica no link do PDDU no site da CMS até 17 de março de 2016.

6. PROCEDIMENTOS:

- a) as audiências serão gravadas e transcritas em forma de Ata, cuja súmula será publicada no link do PDDU no site da CMS;
- b) a Audiência Pública terá início no local, data e horário previstos, com a formação da Mesa Diretora;
- c) a Mesa Diretora das Audiências Temáticas será composta pelo Presidente da CMS, representantes das Comissões Permanentes e Especial, Coordenador da Comissão Técnica da Câmara Municipal, e demais autoridades presentes;
- d) a Mesa Diretora das Audiências Devolutivas e as programadas para apresentação do Projeto de Lei final será composta pelo Presidente da CMS, ou autoridade por ele designada, por especialista convidado, quando for o caso, por Vereadores representantes das Comissões Permanentes e Comissão Especial, Coordenador da Comissão Técnica da Câmara Municipal, e demais autoridades presentes;
- e) a apresentação do tema da Audiência Pública será realizada pelo Secretário Municipal da pasta correlata ao tema a ser debatido, ou alguém por ele designado, em exposição sucinta, podendo ser seguido de manifestação de especialista convidado, e representantes da Câmara Municipal componentes da Mesa Diretora. Logo após serão iniciados os debates com o público presente no auditório.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 15ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Terça-feira,
1º de Dezembro de 2015



- o mediador da Mesa Diretora abrirá e fechará as inscrições, passando a seguir a palavra aos inscritos por ordem de inscrição. Cada inscrito terá 3 (três) minutos para manifestação, devendo identificar-se no momento de suas colocações públicas.
- a Mesa Diretora deverá responder às manifestações dos participantes que lhes forem dirigidas em momento previamente estabelecido, e registrar eventuais propostas efetuadas.
- a Audiência Pública será finalizada às 13h, podendo o encerramento ser antecipado ou prorrogado, a critério da Mesa Diretora.
- os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Salvador, 30 de novembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

ANEXOS

QUADRO 01: ROTEIRO GERAL DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

ROTEIRO	HORÁRIO
Início	8h30min
Abertura pelo presidente da CMS	8h30min/8h40min
Exposição do Secretário;	8h40min/9h30min
Exposição de Especialista;	9h30min/10h
Presidente da Comissão Permanente do Tema	10h/10h10min
Presidente da Comissão Especial ou de Planejamento Urbano	10h10min/10h20min
Debate	10h20min/11h20min
Respostas a questões encaminhadas à Mesa	11h20min/11h35min
Debate	11h35min/12h35min
Respostas a questões encaminhadas à Mesa	12h35min/12h50min
Leitura da súmula da ata	12h50min/12h55min
Encerramento	12h55min/13h

CRONOGRAMA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

DATA	TEMAS
16/12/2015 quarta	T1- Fundamentos, Princípios, Objetivos e Diretrizes da Política Urbana
19/02/2016 sexta	T2- Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
23/02/2016 terça	T3- Macrozoneamento/Vetores de Expansão/Instrumentos de Política Urbana
25/02/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
27/02/2016 sábado	T4- Zoneamento e Diretrizes para o Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo
29/02/2016 segunda	T5- Mobilidade e Centralidades Urbanas
01/03/2016 terça	T6- Meio Ambiente/SAVAM
03/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
07/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
08/03/2016 terça	T7- Infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos
10/03/2016 quinta	T8- Saúde
12/03/2016 sábado	T9 - Educação
15/03/2016 terça	T10 - Habitação
17/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
31/03/2016 quinta	PL Final - Parte I
05/04/2016 terça	PL Final - Parte II
18/04/2016 segunda	CONSELHO MUNICIPAL

Todas as audiências serão realizadas no Centro de Cultura da Câmara Municipal das 8h30min às 13h.

PORTARIA Nº. 01/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10, Item 1 da Resolução nº 1060/05, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Designar os servidores HILTON DE ABREU SANTA RITTA – mat. 0028, FERNANDA GABRIELA NORONHA DOS SANTOS – mat. 6076 e LUCIANO SANTA BÁRBARA SOUZA – mat. 6067 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que deverá lavrar o Termo de Conferência de Caixa, desta Casa Legislativa, relativa ao exercício financeiro corrente devendo o respectivo termo ser lavrado até o dia 31 de dezembro de 2015.

Salvador, 01 de dezembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

PORTARIA Nº. 02/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10, Item 1 da Resolução nº 1060/05, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Designar os servidores CID ALCÂNTARA SANTOS – mat. 6074, DIEGO COSTA GRAMACHO – mat. 6085 e ALBERTO SÉRGIO SOUSA BASTOS – mat. 6096 para, sob a presidência do primeiro, procederem ao inventário dos bens patrimoniais móveis e imóveis, desta Casa Legislativa, lavrando o respectivo termo até o dia 31 de dezembro de 2015.

Salvador, 01 de dezembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 018/2014

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. PRO1020/2014
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
CONTRATADA	MÁRIO VIDAL ALBAN
OBJETO	Locação das salas nºs 403 e 503, situadas na Rua Chile nºs 23/25 – Centro, Edif. Eduardo de Moraes, nesta Capital, para alocação de setores da CMS. 12 (doze) meses, contados de 21 de novembro de 2015. Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
PREZO	R\$ 1.100,13 (um mil e cem reais e treze centavos).
BASE LEGAL	01.031.016.2001 – 3.3.90.36.000
VALOR MENSAL	23/11/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Paulo Câmara – CMS
DATA DE ASSINATURA	Mário Vidal Alban – Contratada
ASSINAM	Marinilda Santos
TESTEMUNHAS	Tiago Neves

RESUMO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 22/2013

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 1876/2013
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	ARENA AUDIO EVENTOS LTDA
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2013. 12 (doze) meses, contados a partir de 25/11/2015.
PREZO	Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais informações exaradas no Processo CMS nº PRO1004/2015.
BASE LEGAL	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VALOR MENSAL ESTIMADO	01.031.016.2001 – 3.3.90.39.000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25/11/2015
DATA DE ASSINATURA	Paulo Câmara - CMS
ASSINAM	Francisco A. M. V. de Melo – Contratada
TESTEMUNHAS	Marinilda Santos
	Tiago Neves

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria da Diretoria Administrativa Nº 072/2015, publicada no D.O.L. de 27/11/2015, página 10:

Onde se lê: "...servidor JETHER JORGE PINHO MIRANDA, cad. 6.092..."
Leia-se: "...servidor JETHER JORGE PINHO MIRANDA, cad. 6.082..."

Gabinete da Diretoria, 30 de Novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 074/2015 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor QUEDNER DE SOUZA MATOS, cad.6.068, para responder pela Função de Confiança FC-20 de Coordenador de Recursos Humanos, em substituição a titular MARIA JOSÉ SALDANHA PEREIRA, cad.3.251, que entrará em gozo de férias referente ao exercício de 2015, no período de 01/12/2015 a 30/12/2015.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 15ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU



Terça-feira,
29 de Março de 2016

APOSTILAMENTO Nº 04/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao contrato CMS nº 14/2016, firmado em 02 de março de 2016, com a LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, objetivando cessão de uso de software da contratada, consistente na divulgação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais, com vistas a alterar a base legal do resumo de contrato, publicado no DOL Ano XI - nº.4714, em 23 de março de 2016. Onde se lê "...Art.57, Lei Federal nº. 8666/93" leia-se: "...Art.25, Lei Federal nº. 8666/93".

Salvador, 23 de março de 2016

Paulo Câmara
Presidente

Edital de Retificação do Cronograma de Audiências Públicas do PDDU.

A Câmara Municipal de Salvador, considerando inúmeros pedidos de alongamento do lapso temporal residente entre as audiências públicas do PDDU (PL 396/2015), sobretudo em estrita obediência ao processo participativo destacado no art. 2º, II do Estatuto da cidade c/c art. 8º da resolução 25 ao CONCIDADES, **resolve retificar o cronograma** das aludidas audiências, publicado no DOL de 26 de Fevereiro de 2016, na forma da nova programação abaixo destacada:

Alteração do Cronograma de audiências do PDDU

DATA	TEMAS
14/04/2016 (quinta)	T11 – Desenvolvimento Político-institucional
25/04/2016 (segunda)	Devolutivas – Propostas e Sugestões
16/05/2016 (segunda)	PL Final – Parte I
23/05/2016 (segunda)	PL Final – Parte II
30/05/2016 (segunda)	CONSELHO MUNICIPAL

Retificação do Edital do dia: 26/02/2016, já publicados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da de nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA e RETIFICA o edital veiculado no dia

26/02/2016, para alterar o tema da Audiência Pública designada para o dia 14 de abril de 2016, a fim de que conste a seguinte temática: "T11 – Desenvolvimento Político-institucional", mantendo-se inalterada a data anteriormente veiculada, e assim convoca a sociedade para participar da discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, referente ao supra citado tema, a realizar-se às 8h e 30min., no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico www.cms.ba.gov.br, para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente.

Salvador, 28 de março de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PDDU

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da de nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 25/04/2016, referente as Devolutivas - Propostas e Sugestões, a realizar-se às 8h e 30min., no Auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico www.cms.ba.gov.br, para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente.

Salvador, 28 de março de 2016

PAULO CÂMARA
Presidente

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Solicitação de Declaração de Vacância

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6.029	Vitor Souza do Nascimento	318/2016

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br



www.twitter.com/camarasalvador



www.facebook.com/camaradesalvador





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 15ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Anexo IV - Lista de presença dos participantes

Lista de presença da 15ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador

14 de abril de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
01	MARIO NUNES MARCEUNO	5521617 05	CMS	
02	Dianese Andreza Dantas	09.696.951-65		
03	Guille Adelia Anany Souza	1149269308		
04		00125492669	Com. de Anq. e Urbanismo CAUBT da Bahia	HENRIQUE T. BARREIROS
	TARCIN C. FREITAS	11198348 72	ASSESSORIA	
	Rafael Dantas	981594280	CMS	
	Juliana Freya	13187138-20		
	Roquel Santos	1277263060	ASSESSORIA CAMARA	
	JOSE LEIS	1.393.511-9	CMS	
	DANIEL COLINA	093813175.34	LAB	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 15ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 15ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

14 de abril de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Alexandre Soares do Siqueira	853.261 557/5e	DPE/BA	
	Jamily Duarte da Silva	132 61234-30	Assessoria Geraldo Jr.	
	GILMARA S. IGLESIAS	5871207-03	EMS-	
	Horacio Teixeira Balduino	0193887288	SENAE	
	GERC VAN HEUWSETHA	00347445	PRÉVICIA	
	Jeffrey Luiz	0122829018	ABEMAC	
	MAURICIO B. MACEDO	2.536.585	CAB. VEREADOR ANTONIO MARIO	
	Prishu flau	145265821	Callanfe	
	AUREANO SALES DE SOUZA	39943682	CÂMARA ASS. VICE-KALIA BHOUS	
	Laudie Bezerra	3010.869	Caueano	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 15ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU



ATA DA 15ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO (PDDU), REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS) NO DIA 14 DE ABRIL DE 2016.

Compareceram os senhores vereadores ALADILCE SOUZA, ARNANDO LESSA, EVERALDO AUGUSTO, GERALDO JÚNIOR, HEBER SANTANA, HILTON COELHO, JOSÉ TRINDADE, LÉO PRATES e PAULO CÂMARA. Às 9h05, o cerimonialista dirigiu-se aos presentes no auditório do Centro de Cultura da CMS para anunciar o início da décima quinta audiência pública para discutir o Projeto de Lei n. 396/15, que cria o novo PDDU, com o tema “Desenvolvimento Político-institucional”. Em seguida, convidou para compor a Mesa os senhores: vereador Paulo Câmara, presidente da CMS; vereador Geraldo Júnior, presidente da Comissão de Acompanhamento dos Assuntos Referentes ao PDDU e à Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (LOUOS); vereador Léo Prates, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ); vereador José Trindade; Lídia Santana, coordenadora da Comissão Técnica do PDDU; e Mário Marcelino, membro dessa Comissão. Com a palavra, o senhor presidente saudou a Mesa e os demais presentes, registrou satisfação com a elevada audiência da TV Câmara e lamentou a ausência do vereador Hilton Coelho, solicitante desta audiência para discussão do Título IX do PDDU. O edil Geraldo Júnior comentou a importância do tema e considerou que a CMS cumpria seu papel, garantindo a participação da sociedade, cuja contribuição daria subsídio ao edil Léo Prates, relator do Projeto. O senhor presidente informou que 105 sugestões foram apresentadas, das quais 47 foram consideradas inviáveis, 41 viáveis, uma foi encaminhada sem proposta, em uma houve erro de postagem e 15 faltavam ser analisadas. O vereador Léo Prates enalteceu a realização das audiências, considerando



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 15ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

que a CMS inovou e que o processo foi amplo e democrático, com mecanismos da modernidade como a utilização do *site* para a recepção de sugestões, e informou que, em 16 de maio, iniciaria a apresentação do relatório. A senhora Lídia Santana avaliou que esse processo era inédito em Salvador, apontando que, pela primeira vez, a comunidade dos arquitetos e urbanistas participou apresentando propostas importantes. Considerou fundamental o tema desta audiência, por tratar do desenvolvimento político-institucional de Salvador, que representa a organização municipal e social, e falou sobre o processo de planejamento e de gestão municipal, destacando os artigos 338 e 339, inciso VI, do PDDU, que tratam do Sistema Municipal de Planejamento e de Gestão (SMPG). Considerou que, graças a esse Título, na próxima revisão do Plano, estariam mais preparados, e destacou o art. 342, sobre a revisão do PDDU, afirmando que ela pode corrigir o rumo do processo e que o período de revisão é complicado, sendo importantes os dados básicos para o planejamento. Ressaltou que o período de elaboração do PDDU possui três etapas, sendo a primeira, dos Termos de Referência, a etapa da elaboração, que precisa da participação da sociedade. Explicou que a segunda etapa consiste em levantamentos e elaboração dos estudos, sendo a vertente técnica e do saber da sociedade, e que nela são feitos os relatórios com a visão técnica e a da comunidade, culminando no relatório de diagnóstico do Plano. Por fim, disse que a terceira etapa é a da prospecção, na qual se projetam cenários da cidade que se almeja, e concluiu comentando os artigos 344, 356 e 364. O edil Arnando Lessa, presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, passou a compor a Mesa e assumiu a Presidência. O senhor Mário Marcelino comentou sobre o art. 339 do Plano, por ele reputado o mais importante do Título sob discussão, por apresentar os objetivos perseguidos. Apontou, entre eles, os cinco elementos que considera centrais: melhoria dos serviços; eficiência da gestão; obrigações fiscais; elaboração de planos setoriais; e revisão do PDDU, considerando este último o mais importante, por se relacionar à duração do Plano. Também comentou sobre o art. 341, sobre as competências das unidades centrais do SMPG. O vereador Hilton



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 15ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Coelho elogiou os cidadãos frequentadores das audiências e explicou haver solicitado a realização desta em razão de o Título em debate definir relações de poder. Disse que, no Plano anterior, já havia limitações, como o caráter estritamente consultivo atribuído ao Conselho da Cidade, que entendia estarem sendo consolidadas no Projeto, e apontou incoerência do novo PDDU com outras propostas. Considerou que o prefeito ganhava superpoderes, mitigando o poder deliberativo do Conselho e retirando a possibilidade de serem submetidas a ele as alterações do PDDU, e lamentou a extinção do Fórum de Conselhos de Salvador, do orçamento participativo e do plebiscito e referendo, bem como a restrição da coordenação das audiências públicas de planejamento à Prefeitura. Disse que o prefeito seria o chefe do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Salvador (FUNDURBS), avaliando que isso ia na contramão da tendência nacional de a vontade popular se expressar mais diretamente e considerando se tratar de mais uma expressão de autoritarismo do gestor municipal, que havia apreendido os contracheques de servidores grevistas. O senhor Daniel Colina disse que não falava em nome do Instituto dos Arquitetos da Bahia (IAB), do qual é membro, e lamentou a inexistência de órgão permanente de planejamento, comentando sobre a ideia de que consultores amparassem as decisões públicas. Historiou as contribuições da sociedade que levaram ao Estatuto da Cidade, destacando a luta pela habitação, e lamentou que não se tivesse chegado a algo definitivo. Defendeu que o Conselho Municipal fosse consultivo e deliberativo e indagou à Mesa se essa possibilidade era prevista na legislação. O senhor Mário Marcelino disse que no Estatuto da Cidade não há a obrigatoriedade de que o Conselho da Cidade seja deliberativo. O senhor Henrique Barreiros, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU-BA), disse que a Minuta do PDDU é semelhante à legislação anterior em algumas partes, mas, em outras, cria um texto completamente novo, e só assume uma posição de compromisso em determinados assuntos. Lembrou que a LOUOS está em elaboração pelo Executivo, já tendo sido realizadas duas audiências, e disse que a legislação mexe com a faixa de borda marítima da Orla Atlântica e defende o indefensável



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 15ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

ao dizer que não existe, na Orla Atlântica, acidente geográfico de cumeadas que possam dar continuidade a uma faixa, sobre o quê explicou. Afirmou que o Plano não tem a forma nem o conteúdo mínimo necessário para que pudesse ser chamado de plano e lembrou que o Grupo Vozes, em audiência no Ministério Público (MP), destacou 21 aspectos do Projeto, dos quais selecionou a inexistência de planejamento estratégico, afirmando que isso desobriga o gestor público de executar, o que era comprovado pelo fato de o Plano de Saneamento Básico apresentado ser o mesmo anexado aos PDDUs de 2004 e 2008, e nada ter sido realizado. Lembrou que o PDDU faz menção ao *Plano Salvador 500* e considerou que esse documento poderia ter sido o planejamento estratégico, explicando que este pressupõe dizer de onde viriam recursos e quais seriam as metas a serem perseguidas no prazo de quatro e oito anos, além de obrigar o gestor a fazer algo. Disse que Salvador padece de diversos problemas nas áreas de saneamento, saúde, educação e mobilidade por consequência da ausência de estoque de terras públicas e questionou qual era a estratégia do Município para refazer esse estoque, afirmando que ele foi vilipendiado na ocasião em que o avô do prefeito pôs em prática uma política de criação de mercado de trabalho, que tirou da educação os trabalhadores da construção civil, sucateando o pensamento de Anísio Teixeira sobre a escola integral, a busca de vocações e inclusão social. Disse que o Plano estava sendo claro no que afeta o mercado imobiliário e a construção civil, e que não havia nele uma definição explícita de qual é a matriz econômica. Afirmou que controle social é obrigatório segundo o Estatuto da Cidade e criticou o fato de o Conselho Municipal ter como presidente o secretário de Planejamento, e o Sistema de Planejamento Municipal estar relegado a Subcoordenadoria da Secretaria Municipal de Urbanismo (SUCOM), afirmando que o PDDU deve ser coordenado por um grupo de notáveis em suas respectivas áreas. Disse que as oficinas da CMS não foram comunicadas e que, nas oficinas da Prefeitura, não houve uma explicação prévia, para o cidadão comum, do que representa o PDDU, servindo apenas para a legitimação do que o poder público queria, e afirmou que o mesmo estava ocorrendo na CMS. O senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 15ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

presidente disse que as oficinas estavam sendo divulgadas e lembrou que elas são sugestões de pessoas e entidades. Informou que, no dia seguinte, haveria a oficina com a Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB) e, no dia 19, com o Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia (Sinduscon-BA), lembrou que algumas tiveram de ser adiadas e disse ao senhor Henrique Barreiros que o passaria as próximas datas. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho lembrou que os servidores municipais estavam mobilizados e informou ter se comprometido a estar na reunião a ser promovida pela categoria nesta manhã. O senhor José Luiz afirmou que a CMS é a Casa da democracia e que era preciso se dar respostas, mencionando o fato de uns dizerem uma coisa, e outros, outra coisa. Defendeu o debate sem medo e parabenizou a TV Câmara. Considerou haver dois Brasis, um privado e um público, e que este estava um caos, referindo-se à corrupção. Disse estar indignado e criticou as pessoas que se manifestavam através da imprensa, mas não vinham debater. Disse ainda ter feito greve e considerou preciso se debater sobre os sindicatos. Questionou o medo com relação ao prefeito e mencionou seu avô. Indagou como se resolvia a situação da saúde e da educação, onde estavam os vereadores e se Salvador recebia *royalties*. Mencionou o desemprego no País, disse que os vereadores têm 17 assessores e perguntou o que eles faziam. Disse que Salvador estava entregue à violência e que ainda não tinha entendido muito bem sobre o PDDU, e mencionou o governo da Coreia, afirmando que ele, em vinte anos, revolucionou o país. Também mencionou o mercado imobiliário e disse que as soluções existiam, embora não visse ninguém tomar providências, havendo jovens e policiais morrendo. Criticou o formato da audiência quanto aos tempos de fala e a quantidade de medalhas que a CMS concedia, afirmando que o Município estava pobre. Por fim, considerou haver muito corporativismo e perguntou quais eram as novidades do PDDU. O senhor presidente agradeceu a contribuição e ressaltou que as audiências eram gravadas, registradas em Ata e transmitidas pela TV Câmara. O vereador Léo Prates considerou que o discurso de alguns participantes, muitas vezes, é político e não debate



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 15ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

ou contribui com o PDDU. Agradeceu ao edil Everaldo Augusto a contribuição apresentada e solicitou aos presentes que avançassem no envio de sugestões, uma vez que iniciaria, em 16 de maio, a apresentação do relatório. Afirmou que a novidade era a forma, ressaltando não ter havido na Bahia processo tão democrático como esse, e, sobre o conteúdo, convidou o senhor José Luiz para a apresentação do relatório. O senhor Vicentino Queiroz sugeriu que fosse elaborada cartilha sobre o PDDU, explicando os benefícios para cada bairro, tendo o senhor presidente dito não haver mais tempo. O senhor Carl Hauenschild reiterou questionamentos feitos nas audiências anteriores sobre como era feita a gestão do Plano, quais as prioridades e a estratégia de desenvolvimento, que indicadores mediam a situação, e onde estaria o Sistema Municipal de Gestão. Disse que só ficaram os planos urbanísticos, questionou onde estavam os planos setoriais e reiterou que, no Título IX, faltava a instrumentalização para se poder executar a política do PDDU. Protestou sobre como se pretendia fazer o controle da política de desenvolvimento urbano desse Plano sem metas, indicadores ou diretrizes, afirmando que um plano assim não é implementável e que sem prioridade não adiantava fazer propostas, pois elas viravam acúmulo de desejos que não se realizariam. O vereador Léo Prates perguntou ao senhor Carl Hauenschild, a respeito de sua crítica sobre falta de metas definidas, como essas metas eram previstas no PDDU de 2008. Alguns cidadãos se manifestaram dizendo que o referido PDDU havia sido judicializado, e a senhora Lídia Santana explicou que, na Justiça, o mérito não chegou a ser apreciado. O senhor Daniel Colina observou que a legislação brasileira é tida como uma das mais avançadas do Mundo e leu a disposição legal das atribuições do Conselho Municipal. Disse que, embora fosse morador de Brotas, não havia sido informado da oficina realizada no Solar Boa Vista, e lembrou haver pedido ao vereador Arnando Lessa a divulgação desses eventos, considerando fundamental o do dia seguinte, na FIEB, para a qual pediu a participação de outros setores. Sobre a falta de lugar para oficina no Subúrbio, indicou um colégio, em Periperi, dotado de um bom auditório, havendo o senhor presidente explicado que esse



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 15ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

lugar fora solicitado, tendo havido recusa. O orador prosseguiu dizendo que a gestão participativa era importante, mas ainda não havia sido implementada, leu o art. 2º do Estatuto da Cidade e contou participar regularmente da Conferência Nacional das Cidades. Afirmou que a participação popular plena não se dá com audiências públicas, mas com um conselho municipal atuante, e considerou que o PDDU deveria constituir um pacto, mas não passava de uma minuta. O senhor presidente explicou que as oficinas aconteciam por iniciativa da sociedade e que a do Solar Boa Vista havia surgido por força dos moradores de Brotas, podendo ter outra edição. Disse que o senhor Sóstenes Souza havia se comprometido a buscar espaço para a oficina no Subúrbio; que a de Cajazeiras tinha sido suspensa em razão dos acontecimentos políticos do próximo domingo; e que a do Sinduscon-BA tinha ficado marcada para o dia 19. O senhor Henrique Barreiros perguntou por que as oficinas programadas não constavam de um papel, e o senhor presidente respondeu que se tratavam de eventos fora do planejamento da CMS, dando o exemplo da oficina da FIEB, que nem sabia se seria aberta ao público, por ser evento promovido por uma entidade. O senhor Daniel Colina disse que a ideia das oficinas era a de fazer um debate participativo com todos. O senhor Henrique Barreiros reiterou a defesa de um PDDU participativo e transparente, afirmando que isso deveria ser esclarecido às instituições, cujos debates deveriam ser abertos, nem que o público figurasse apenas como ouvinte. O senhor presidente disse não ter dito o contrário e que a ideia das oficinas foi para estimular entidades e segmentos a propor o debate e manifestar suas convicções quanto ao Projeto, mas que não poderia convidar para a casa dos outros, embora não visse problema quanto à participação. O senhor Mário Marcelino voltou a falar sobre o papel do Conselho da Cidade. Disse não haver determinação alguma no Estatuto da Cidade que obrigasse o Poder Executivo a torná-lo deliberativo e leu o inciso I do art. 43 do documento, observando nele não haver expressão taxativa de que esse órgão é deliberativo ou consultivo. Disse, ainda, que o art. 235 da Lei Orgânica do Município (LOM), que fala do Conselho Municipal do Meio Ambiente, atribui a ele uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 15ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

competência consultiva, e concluiu dizendo se tratar de uma questão política. O senhor Carl Hauenschild disse que, no PDDU de 2008, o Conselho era deliberativo, e opinou que, quando se revisava e modificava um Plano, deveriam se justificar as mudanças. O senhor Mário Marcelino disse que o Projeto não estava revisando o PDDU anterior, mas criando um novo. O senhor Carl Hauenschild defendeu se tratar de uma revisão e reiterou a necessidade de haver justificativa quanto à mudança do caráter do Conselho, havendo o senhor Mário Marcelino repisado não haver obrigatoriedade do caráter deliberativo, sendo esse o parecer jurídico. A senhora Cristina Flora lembrou que o senhor Mozart Estrela falara, em audiência anterior, de uma emenda referente ao Cassange e, embora destacando sua importância e dizendo não ter nada contra, esclareceu que ela não tinha sido elaborada pelos moradores da localidade e que, embora fosse sobre o bairro, não significava que ela estava referendada por eles. Ademais, discordou da fala de que o Cassange não teria sido ouvido, afirmando terem realizado a entrega de documentos e sido ouvidos pelo Estado, além de estarem tendo espaço, nas audiências, para falar. Disse, porém, esperar que não acontecesse com a Prefeitura e com a CMS o mesmo havido no Estado que, apesar de os terem ouvido, não rebateu as propostas no Plano do Vetor Ipitanga, enfatizando a diferença entre serem ouvidos e fazerem o que pedem. Afirmou terem o projeto de tornar Cassange um novo polo econômico primário da região e destacou a importância da água lá existente. Disse não quererem perder a característica rural do bairro e fazer algo quanto à sustentabilidade, lembrando a existência de Secretaria municipal com esse foco. Disse, ainda, compreender que a palavra “rural” assuste, pela questão do não-pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), mas afirmou que eles não queriam se abster disso, e que o imposto fosse cobrado de algum modo justo. Também disse não ser contra empresário e a se ganhar dinheiro, mas que isso fosse feito de forma harmônica e inteligente, e que os empresários usassem suas habilidades para o bem. Defendeu a necessidade de respeito ao número de habitantes e espaço, afirmando que, antes de casa, há outros aspectos humanos importantes, e reiterou que as



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 15ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

características do Cassange precisavam ser respeitadas. Comentou o relatório da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa) sobre o empreendimento Coração de Maria, que mostra como é Cassange, lugar com menor número de habitantes e maior índice pluviométrico. Defendeu a necessidade do cultivo de agricultura orgânica em Salvador, dizendo ser possível fazê-lo em Cassange, e disse que, se não rural, poderia ser dado outro nome à região, como ecobairro. Também falou sobre a questão turística, afirmando que as possibilidades em Cassange são infinitas, e concluiu dizendo que ninguém do Movimento Sem Teto estava pedindo casa em Cassange, e pedindo que se fosse inteligente e criativo nas soluções. O senhor Henrique Barreiros citou o Decreto n. 5.790/2006, que dispõe sobre o Conselho das Cidades (ConCidades), e mencionou seu art. 1º, que trata da natureza deliberativa e consultiva desse órgão colegiado, ressaltando que os Conselhos estaduais e municipais não podem contrariar o entendimento sobre o que é controle social. A senhora Lídia Santana considerou que a deliberação pode ocorrer em vários níveis e citou a Resolução n. 34 do Ministério das Cidades, afirmando que compete ao Conselho emitir orientações e recomendações no intuito de aconselhar, mas não com caráter deliberativo. Comentou a situação de Cassange, bairro inserido na Área de Proteção Ambiental (APA) de Joanes-Ipitanga, Zona de Uso Diversificado (ZUD), com atividades de baixa densidade, o que considerou dever ser mantido, e comentou a proposta encaminhada pelo MP. Considerou que o Município podia fazer gestão junto ao Estado para o Plano em Cassange ser implementado, mas lembrou que parecia que os moradores não eram favoráveis. Comparou a situação ao ocorrido em Cajazeiras, no passado, e informou que, no mapa da LOUOS, a região tem coeficiente de aproveitamento básico (CAB) igual a 1 e coeficiente de aproveitamento máximo (CAM) igual a 2. O senhor presidente observou que parte do que se discutia era matéria de LOUOS, e não de PDDU. O senhor Naécio Soares explicou ser representante de oito mil famílias de sem-teto, disse que as últimas gestões de Salvador tiveram problemas crônicos com relação a Conselhos e defendeu o funcionamento desses organismos ainda que só de maneira



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 15ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

consultiva. Historiou brevemente a evolução do homem até a criação das cidades, mostrando ser antiga a relação entre área urbana e área rural, com o avanço daquela impactando nesta, pediu que o Executivo viabilizasse que a sociedade tomasse seus rumos nessa questão, em vez de se portar como o poder de um faraó, e afirmou que as cidades seguiriam avançando sobre seu entorno, a zona rural, o que demandava parceria entre os dois lados. Afirmou, ainda, que não se poderia negar, passionalmente, a implementação de um grande empreendimento habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), já em adiantado estado de construção, e observou que a Prefeitura é a primeira a saber sobre os projetos desse programa. Defendeu que ela deveria, portanto, programar-se para a efetivação dessas construções e concluiu pedindo a reflexão dos edis, dos demais militantes e da sociedade. O vereador Everaldo Augusto explicou ao senhor Daniel Colina que a oficina de Brotas tinha sido amplamente divulgada, inclusive em três audiências públicas, e que as entidades do bairro tinham a responsabilidade pela divulgação local. Considerou que, sem o controle social, não haveria garantia de que as realizações levariam em conta os interesses da maioria, em vez de atender a uma minoria com interesses econômicos, e opinou que ele deve existir em todos os níveis, incluindo-se a execução. Explicou que o Estatuto da Cidade tratava do assunto, restando apenas se definirem os limites do caráter deliberativo, e que o Conselho Municipal não era somente de sindicalistas, congregando outras categorias, e tampouco era antagônico ao Executivo. Opinou que o PDDU de 2008 era mais avançado nesse sentido e leu a Seção desse diploma sobre controle social. O senhor Henrique Barreiros disse que o PDDU anterior, sem explicitamente declarar o Conselho consultivo ou deliberativo, fazia uso de verbos que caracterizam certa independência de seus membros e dão abertura para entidades nacionais e estaduais, de atuação local, debaterem, sendo que isso foi suprimido. Considerou não ter havido discussão sobre essa decisão, nem a devida publicidade, sendo uma surpresa quando surgiu como uma sobrevivente da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN), e disse que controle social é uma expressão oposta à



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 15ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

restrição na definição do Conselho. Em seguida, com relação ao PMCMV, falou sobre a responsabilidade atribuída à Caixa Econômica Federal, com o que não concordou, dizendo que o prefeito é quem tem responsabilidade sobre o que se autoriza e deve coibir a construção de empreendimentos que ridicularizem o Programa. Por fim, afirmou haver muita área cadastrada como sendo do município de Lauro de Freitas que é de Salvador. O senhor Carl Hauenschild retomou a questão do Conselho, explicando que ele fora criado após o exemplo do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), cujas Resoluções têm valor jurídico e são vinculadas a leis que determinam seu seguimento. Com esse exemplo, afirmou que Resoluções de um Conselho têm valor jurídico conforme sua vinculação com o sistema legislativo existente e que isso deveria valer para o ConCidades, que tinha que se conscientizar que sua função é o meio urbano. Disse não faltarem exemplos de Resoluções que têm valor de norma e são respeitadas, e opinou que Salvador poderia estabelecer em que aspectos seu Conselho poderia ser deliberativo. Disse ainda que a Lei n. 8.197/2012, sem observar o rito do PDDU, modificou o FUNDURBS, e que isso não poderia ser aceito; que jurista quer decidir tudo a partir da lei, mas que a Cidade precisa de um Conselho com participação efetiva; e que o Plano fazia um retrocesso nesse aspecto. Por fim, indagou como seria possível os planos setoriais ficarem sem coordenação. O senhor José Luiz disse que o Brasil não é sério e tem traços de colônia, e que o povo não toma consciência sobre o poder que é seu. A senhora Cristina Flora contou que a senhora Sol Rodrigues havia retornado da Prefeitura de uma reunião em defesa dos futuros moradores do Residencial Coração de Maria, e esclareceu que ambas não eram contra essas pessoas irem para o Cassange. Criticou o “jogo-de-empurra” entre a Prefeitura e a Caixa sobre as pendências desse empreendimento, explicando que os documentos de posse haviam sido entregues às pessoas, mas as chaves eram negadas. Defendeu que a Caixa cumprisse sua promessa referente aos 6% do valor do empreendimento para financiar obras de infraestrutura, e pediu apoio aos futuros moradores do local sobre essa e outras questões, lamentando a



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 15ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

falta de planejamento e a utilização de sorteio para se obter a moradia. Por fim, explicou a questão de Cassange ser tratado como local esvaziado e apto a receber pessoas do PMCMV, afirmando que esse fundamento era equivocado. O senhor presidente disse que a oradora tinha passado a defender uma nova densidade, e ela respondeu que não se tratava disso, mas, do fato de a obra estar construída e ser aceita. O senhor Henrique Barreiros disse que a Caixa tinha ingerência sobre o PMCMV. A senhora Sol Rodrigues contou que acabara de vir de uma reunião na Caixa, que declarou ser de sua inteira responsabilidade a entrega das chaves das unidades do PMCMV, e que marcaram uma reunião com o gestor no dia seguinte, mas que já souberam que não haveria a entrega das chaves, defendendo explicação sobre o porquê da demora. A senhora Cristina Flora reiterou a responsabilidade da Caixa com os 6%, tendo o senhor presidente dito que a Caixa é órgão financiador do empreendimento e que os recursos vêm do Governo Federal. A vereadora Aladilce Souza informou que estava em reunião com os servidores municipais em greve e registrou convite de oficina da Frente Parlamentar em Defesa da Cultura, no dia 29, às 9h, no Cine Glauber Rocha, para tratar sobre cultura no Centro Antigo. Foi lida a súmula da Ata da audiência pública anterior, realizada em 7 de abril. Não havendo retificações a serem feitas, o senhor presidente observou o quanto se falara sobre Periperi na referida audiência, reiterando que a oficina nesse bairro estava dependendo de a comunidade encontrar um local, e também observou as falas sobre Cassange, destacando as constantes presenças das senhoras Cristina Flora e Sol Rodrigues e ressaltando que, a despeito das críticas sobre falta de debates, muitos estavam sempre presentes e debatendo. Afirmou que o ideal nem sempre é possível, mas que fariam o melhor possível com relação ao PDDU, destacando o papel dos edis, a possibilidade de emendas e o trabalho da Comissão Técnica, e lembrando o compromisso de não haverem emendas em Plenário, o que considerou uma conquista que faria com que o processo fosse diferente do havido no passado. Voltou a informar sobre os eventos do dia seguinte e do dia 19, e apelou para que a comunidade de Periperi marcasse a oficina do bairro. Lembrou



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 15ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

que o vereador Léo Prates remarcaria a de Cajazeiras e que o vereador Everaldo Augusto veria a possibilidade de uma nova em Brotas, e registrou que a vereadora Vânia Galvão havia proposto uma oficina da Comissão da Reparação, cujas informações seriam divulgadas após definição. A vereadora Aladilce Souza informou que, em audiência sobre a saúde, fora constatado que o Capítulo sobre o tema, no PDDU, era muito incompleto e que, por essa razão, decidiu-se pela realização de uma reunião no Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), cuja data informaria após definida. Perguntou se as propostas enviadas pela Secretaria da Saúde eram oficiais e considerou isso um problema, em razão de o momento da Prefeitura já haver passado, afirmando que essas propostas não poderiam ser vistas como simples contribuições, mas uma alteração do Plano feita pelo Executivo. Afirmou ainda que, por causa disso, seria preciso rediscutir o Capítulo em uma nova audiência, observando que, em regra, também deveria ter sido realizada uma nova audiência no âmbito da Prefeitura. O senhor presidente disse que veria com a Mesa Diretora o que seria feito a esse respeito, ressaltando a transparência do processo. O senhor Mozart Estrela sugeriu que uma parte da próxima audiência, no dia 25, fosse destinada à rediscussão do referido Capítulo, tendo o senhor presidente dito que também levaria essa proposta ao conhecimento da Mesa Diretora e informado as datas das próximas audiências. A senhora Lídia Santana lembrou que a última devolutiva ocorreria no dia 25, mas que a Comissão Técnica continuaria a responder as propostas pelo *site*. O senhor presidente concluiu dizendo não haver pressa em se votar e atropelar o processo, e agradecendo a todos que colaboravam com ele. Nada mais havendo, foi encerrada a audiência, e nós, Cyro Serpa, Fernanda Fontainha e Nancy Queiroz, que secretariamos, lavramos esta Ata, que será assinada pelo presidente da Casa e pelos presidentes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final; Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Comissão Especial do PDDU.

ATA SUJEITA A REVISÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 15ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Presidente da Comissão Especial do PDDU

RELATÓRIO SUJEITO À REVISÃO.